



HABILITAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das suas atribuições legais e nos termos do Edital de Chamamento nº 001/2021-CMAS, de 19 de julho de 2021 e no Cronograma alterado e publicado no *site* da Prefeitura de Senador Canedo em 13 de agosto de 2021, torna público a relação dos representantes das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil habilitadas para a Assembleia Eletiva, que será realizada no dia 30/08/2021 às 15h pelo *Google Meet*, onde as mesmas concorrerão aos assentos disponíveis às mesmas no CMAS, Gestão 2021/2023:

Ord.	Nome da Instituição (por ordem alfabética)	Situação
01	Associação A Força da Mulher	Habilitada
02	Associação dos Deficientes de Senador Canedo - ADESC	Habilitada
03	Associação dos Guerreiros de Aço	Habilitada
04	Associação dos Nordestinos de Senador Canedo - ANOC	Habilitada
05	Associação Pestalozzi de Senador Canedo	Habilitada
06	Associação Recanto do Sonho Lar Para os Idosos	Habilitada
07	Instituto de Formação, Inserção e Promoção Social - IFIS	Habilitada
08	Organização Não Governamental Olhando Para o Próximo - OPP	Habilitada
09	Semeador – Núcleo de Promoção Assistencial, Educacional e Cultural	Habilitada

A Assembleia Eletiva será realizada por meio eletrônico (videoconferência, via *Google Meet*), no dia 30 de agosto de 2021, com início às 15h.

Senador Canedo, 25 de agosto de 2021

LUCIANA AFONSO DO NASCIMENTO

Presidente

Resolução Nº 011/2021-CMAS